

Aut-0801/2016
Proj-0861/2016
Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 03/06/2016
Prossiga

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.416

DENOMINA DE "MARIA LÚCIA CABRAL" A
BIBLIOTECA DO CENTRO CULTURAL
LOURDES RAMALHO.

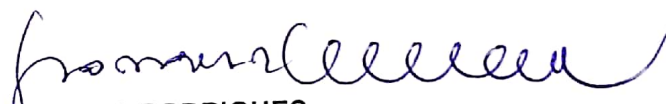
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Denomina de "MARIA LÚCIA CABRAL", a Biblioteca do Centro
Cultural Lourdes Ramalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal